



PORTARIA Nº 107/2020, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos ex-servidores interessados, protocolados nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o encerramento do pleito de Conselheiro Tutelar, encerrado no dia 09 de janeiro de 2020, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pagamento de férias referente ao exercício 2019, aos ex-servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME
91.103-9	MARIA DE LOURDES LEITE GABRIEL E SILVA
91.103-8	FABIANO CAVALCANTE DA SILVA
91.057-9	DJAILSON RODRIGUES DA SILVA

Art. 2º - DETERMINAR que a Tesouraria efetue o pagamento de férias dos ex-servidores acima identificados, no valor de R\$ 1.996,00 (um mil, novecentos e noventa e seis reais).

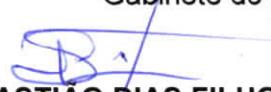
Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as necessárias anotações nas fichas funcionais dos ex-servidores.

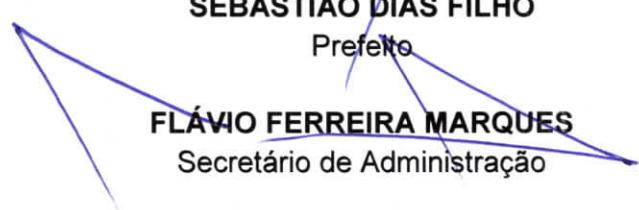
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2020.


SEBASTIAO DIAS FILHO
Prefeito


FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA - 30 / 03 / 2020
Funcionário